

EDITAL nº 001/2025

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA

O Agros - Instituto UFV de Seguridade Social está contratando pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Educação Física, para atuar no Programa “Viver Saudável”, localizado em Florestal-MG, por prazo determinado de 01 (um) ano, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais a serem realizadas de segunda a sexta-feira, de acordo com o horário de funcionamento do Programa.

O Viver Saudável – Serviço Agros de Atividade Física e Saúde, tem por objetivo promover o bem-estar físico e mental dos beneficiários do Agros. Por meio da prática de atividade física regular e programada, visa estimular os participantes a terem uma vida mais saudável, e assim contribuir para a prevenção de doenças e/ou no controle das doenças já existentes. Mais especificamente, tem-se como os objetivos:

- Prevenir complicações da hipertensão arterial sistêmica (HAS), da diabete mellitus (DM) e do excesso de peso;
- Auxiliar no processo de reabilitação musculoesquelética;
- Auxiliar na busca do peso corporal adequado;
- Estimular o autocuidado a partir de orientações médica, nutricional, da psicologia e enfermagem, e do incentivo da prática de atividade física;
- Melhorar qualidade de vida dos beneficiários com HAS, DM e sobrepeso;
- Dentre outros.

1. ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A pessoa jurídica contratada deverá disponibilizar mão de obra de pelo menos 2 profissionais de Educação Física para atender aos seguintes objetivos:

- 1.1. Coordenar e propor atividades físicas que promovam a qualidade de vida dos beneficiários e a redução de danos causados pelas doenças já existentes;
- 1.2. Realizar avaliações físicas diagnóstica e formativa;
- 1.3. Propor atividades e exercícios físicos para grupos de hipertensos, diabéticos e demais patologias previstas pelo programa;
- 1.4. Acompanhamento sistemático dos beneficiários, observando orientações de segurança, limites físicos e condições individuais;

Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!

- 1.5. Desenvolver e acompanhar as atividades nos dias e horários pré-determinados e corrigir as execuções dos exercícios físicos desenvolvidos pelos beneficiários
- 1.6. Contribuir para o desenvolvimento e condução dos demais dispositivos do serviço;
- 1.7. Propor e participar de ações e campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças, por meio da prática de atividade física;
- 1.8. Participar de reuniões com a equipe multidisciplinar;
- 1.9. Orientar os estagiários, no planejamento e desenvolvimento das atividades previstas;
- 1.10. Fazer relatório técnico semestral.
- 1.11. Garantir a presença de pelo menos 1 educador físico habilitado em cada uma das atividades do programa.
- 1.12. Se responsabilizar pela gestão e acompanhamento das turmas matriculadas;
- 1.13. Organizar e realizar os devidos registros das atividades oferecidas;
- 1.14. Realizar a manutenção básica, inspeção e comunicação periódica sobre as condições dos equipamentos utilizados, informando ao Agros eventuais riscos ou necessidade de reparos;
- 1.15. Zelar pela boa circulação nos espaços e afastamento adequado entre equipamentos;
- 1.16. Registrar de forma tempestiva qualquer anomalia encontrada;
- 1.17. Reportar imediatamente ao Agros quando encontrar cabos deteriorados; ruídos anormais persistentes nos equipamentos; travas sem funcionamento; equipamentos em condições que representam risco ao beneficiário, entre outras situações que possam representar riscos aos beneficiários;
- 1.18. Comunicar quando os equipamentos estiverem próximos da data de revisão preventiva e bloquear o uso de equipamentos que apresentem risco até manutenção técnica.
- 1.19. Montar equipamentos novos adquiridos para a academia.

2. ESPECIFICAÇÕES DA EMPRESA E SEU CORPO TÉCNICO

- 2.1. Ser Pessoa Jurídica;
- 2.2. Ter experiência com a prescrição de exercício físico para hipertensos e diabéticos;
- 2.3. Ter disponibilidade para atender ao horário do programa conforme determinado pelo Instituto;
- 2.4. Ter afinidade com a metodologia interdisciplinar.
- 2.5. Manter, com os profissionais de Educação Física contratados por ela, relação de emprego, prestação de serviços ou serem estes sócios-administradores da própria pessoa jurídica.

Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENCAMINHAMENTO

- 3.1. Ficha cadastral de fornecedores de serviços – ANEXO 1;
- 3.2. Cópia do diploma de bacharel em Educação Física dos profissionais vinculados à pessoa jurídica;
- 3.3. Cópia do Registro no Conselho Regional de Educação Física dos profissionais vinculados à pessoa jurídica;
- 3.4. Comprovações de experiência da pessoa jurídica ou de seus profissionais de Educação Física vinculados;
- 3.5. Proposta financeira.

4. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTA

- 4.1 As propostas devem ser enviadas em envelope lacrado, até o dia **09 de janeiro de 2026**, para:

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social

Gerência Administrativa - Ref.: Proposta Comercial – Edital 001/2025

Av. Purdue, s/n, campus da UFV

36570-900 - Viçosa – MG.

Serão consideradas para avaliação as propostas cuja data de envio, registrada em envelope, seja até 09 de janeiro de 2026. Registros realizados após esta data não serão considerados.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 5.1 Análise de currículo dos profissionais de Educação Física vinculados à pessoa jurídica que prestará o serviço a ser contratado;
- 5.2 Análise da proposta financeira;
- 5.3 Entrevista com o (s) administrador (res) da empresa e com os profissionais de Educação Física que prestarão o serviço a ser contratado.
- 5.4 Avaliação psicológica dos profissionais de Educação Física vinculados à pessoa jurídica que prestarão o serviço a ser contratado.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

- 6.1 O Viver Saudável – Serviço Agros de Atividade Física e Saúde funcionará de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900
Fone: (31) 3899-6550

- Segunda, quarta e sexta-feira: das 7 às 11 horas e das 16 às 20 horas - atendimento academia;
- Terça e quinta-feira: das 07 às 8:30 horas e de 17 às 18:30 horas – atividade em grupo: corrida e caminhada orientada;

OBS: As horas estabelecidas podem sofrer alterações de acordo com a demanda e adesão dos beneficiários e o planejamento do Agros para o programa. **O pagamento será realizado conforme proposta acordada entre as partes e mediante apresentação de nota fiscal**

6.2. Dúvidas poderão ser enviadas para o gad@agros.org.br. Especificar no assunto do e-mail o edital que se refere: *Dúvidas sobre Edital 001/2025*

Viçosa, 22 de dezembro de 2025.

Cláudio Furtado Soares
Diretor-Presidente